



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2017

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Fundação Cultural Palmares

CNPJ:	32.901.688/0001-77
Endereço:	ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 02 BLOCO C ED. TOUFIC - 4º/7º ANDARES - Brasília/DF

CEFET- RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão receptor

CNPJ:	42.441.758/0001-05
Endereço:	Av. Maracanã, 229- Bairro Maracanã, nº 229- B. Maracanã- Rio de Janeiro/RJ- CEP- 20271-110

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pela Fundação Cultural Palmares: ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA nomeado por meio do Decreto de 10 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, brasileiro, CI nº 01473110-04, expedida pela SSP/BA, CPF nº 249.208.435-34.

Pelo CEFET/RJ: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES- Diretor Geral, brasileiro, com CPF nº 664.099.777-00 e CI com registro no IFP sob o nº 04.545.044-2, nomeado por meio da Portaria MEC nº 658, de 30 de junho de 2015, publicada no DOU nº 124, em 02 de julho de 2015, Seção 2, página 09, de 02 de julho de 2015.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial P/MF/CGU nº 424/2016, de 30 de dezembro de 2016, e na IN 01/97 e suas alterações.

OBJETO

Fortalecimento da cultura cinematográfica negra, qualificando sua produção local, propiciando logística e infraestrutura para a realização, pelo CEFET/RJ, do Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul - Brasil, África e Caribe/10 anos, com o estreitamento das relações internacionais entre o Brasil, países da África e de suas diásporas.

JUSTIFICATIVA

O cinema é uma ferramenta potente de educação e de formação de valores, para uma mudança na condição social no que diz respeito à discriminação racial e a xenofobia, frutos muitas vezes da ignorância.

Por esse viés, este projeto justifica-se, primeiramente, pelo desafio de educar o público à compreensão, interpretação, análise, fruição das linguagens do cinema, em um país que ainda carece de ser letrado em relação a esses códigos para poder deles usufruir. Justifica-se o projeto, também, pela necessidade de educar o público para que seja capaz de ir além dos blockbusters e dos filmes meramente comerciais.

Além disso, é necessário dizer que o projeto aqui apresentado se justifica, também, pela relevância de tudo o que Zózimo Bulbul criou, com seu Centro Afro-carioca de Cinema, com o objetivo de ampliar nossos horizontes, de ampliar nossos saberes e alargar nossa cultura.

É necessário acrescentar que este projeto se justifica por nos permitir:



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



-Compartilhar conhecimentos com o público em geral a respeito das produções cinematográficas afro-brasileiras, africanas e caribenhas, de sua diversidade e a respeito da variedade de linguagens utilizada pelo cinema;

-Perceber-se integrante da sociedade e da cultura que produzem os filmes a que assiste.

Durante os 10 anos de existência dos Encontros de Cinema Negro Zózimo Bulbul - Brasil, África e Caribe, muitas ações foram desenvolvidas e todas com os objetivos de construção do conhecimento, formação, informação, entretenimento, mas principalmente de fortalecimento de identidade. Foram realizados 08 Encontros de Cinema Negro no Rio de Janeiro e 02 na Bahia/Salvador (o primeiro, em 2007, contou com um público de 1.000 pessoas e, em 2015, o público passou para 15.000 pessoas. Esses dados apontam para o impacto social que os Encontros causam). Foram realizados 05 jornais/informes com declarações e entrevistas sobre o cinema negro, 02 revistas/catálogos, 06 viagens à África, sempre com o acompanhamento de jovens realizadores para formação, conhecimento e valorização de raízes, 01 Mostra de filmes/Tributo a Zózimo, como também uma exposição e um livro sobre sua biografia.

As comemorações dos 10 anos deste empreendimento ocorrerão entre junho e setembro de 2017 e coincidirão com os 80 anos de Zózimo Bulbul (in memoriam). Este projeto fará uma homenagem a esse grande personagem da Arte brasileira que nos deixou seu legado. Assume-se, então, a contribuição à missão de preservação do seu trabalho através não somente da necessária e esperada continuidade dos "Encontros de Cinema Negro Zózimo Bulbul", mas também por sua expansão.

Os "Encontros" se constituíram em espaços de formação pedagógica e educacional, bem como de afirmação do Centro Afrocarioca de Cinema, espaço construído pelo próprio cineasta com a finalidade de servir de referência e pesquisa para as novas gerações, através de exibições de filmes fora do grande eixo comercial, workshops para a formação de plateias críticas e aperfeiçoamento profissional e, principalmente, seminários reflexivos e críticos sobre a produção e representação negra no campo da mídia e da cinematografia.

Essa formação e intercâmbio têm sido realizados de forma não acadêmica, mas sistemática, ao longo desses 09 anos (de 2007 a 2016), sob a curadoria de Zózimo (de 2007 a 2012) e em 2014/2015 com o apoio de Joel Zito Araújo, mas principalmente pela replicação das ideias de Zózimo no Rio de Janeiro e em São Paulo pela ODUM, de Viviane Ferreira.

É importante informar que, hoje, o Centro Afrocarioca de Cinema é reconhecido como "Ponto de Cultura" pelo Ministério da Cultura e visa à formação e circulação de informação através de oficinas que têm como mote o fazer cinematográfico, o debate e a ampliação das exibições dos filmes que não são alvo do mercado tradicional de audiovisual brasileiro. Em comunicação com o resultado desse trabalho de 10 anos, percebe-se que nesses últimos 04 anos tem havido alguns incentivos de editais afirmativos (MINC - 2013/2014), que geraram algumas produções que precisam ser mais incentivadas.

Cabe frisar que o Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul - Brasil, África e Caribe/ 10 anos se constituem, também, como uma importante plataforma de Educação para a construção do conhecimento a respeito da cultura afro-brasileira, caribenha e de países africanos, principalmente no que diz respeito ao que foi omitido por séculos em nossos currículos oficiais e, ainda, que funcione como base de formação para as novas gerações, visando o empoderamento e à valorização de diferentes estéticas.

Cabe também registrar que é notória a ínfima quantidade de cineastas afro-brasileiros que tiveram a oportunidade de realizar um longa-metragem e lançá-lo em salas de cinema, ou de dirigir telenovelas ou séries de TV. Em 2013 foram lançados 127 longa-metragens brasileiros nas salas de cinema (75 ficções, 50 documentários e 02 animações). Apenas dois cineastas negros participaram deste mercado com os filmes ("Raça" e "Cidade de Deus, dez anos depois").

Se levarmos em consideração os dados da PNAD de 2014 que informam que 53% da população brasileira é preta ou parda, os dados anteriores apontam para algum tipo de desajuste que precisa ser corrigido, pois, atualmente, o mercado audiovisual brasileiro possui cerca de 400 cineastas em atividades que fizeram um ou mais de um longa-metragem



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

35
FAD

lançados em salas de cinema. Dentre eles, somente 08 se autodeclaram como afro-brasileiros.

O projeto aqui apresentado se justifica, então, pela relevância de tudo o que Zózimo Bulbul criou, com seu Centro Afrocarioca de Cinema, com o objetivo de ampliar nossos horizontes, de ampliar nossos saberes e alargar nossa cultura e, também, as oportunidades para esses cineastas excluídos do repertório nacional, contribuindo, dessa forma, para a diminuição da desigualdade.

Os últimos 03 anos demonstram um considerável crescimento de novos cineastas negros, não só pela facilidade maior para a entrada no mundo cinematográfico através dos recursos digitais (isso tem no máximo 12 anos), ou como resultado das reivindicações gerais dos movimentos sociais e da necessidade de novas estéticas, como também pela “Janela de Exibição” que os Encontros de Cinema Negro vêm oferecendo desde 2007.

Zózimo dizia que “É necessário se criar espaços de exibição para os nossos filmes, porque os que já realizamos ficam prateleira fora do mercado. Não interessam a linguagem eurocêntrica que nos domina. Se não nos unirmos, não mudaremos este estado de racismo e exclusão”.

Por isso, ele criou o Centro Afrocarioca de Cinema, um lugar de resistência, na Lapa, RJ, que hoje é referência nacional e que tem uma pequena sala de projeção com 40 lugares (“Para passar meus filmes e dos meus” – ZB). Isto posto, nossos alunos, professores, pesquisadores, nossas escolas e faculdades necessitam ocupar este espaço e se apropriar deste conhecimento que Zózimo nos deixou como legado.

Este projeto se diferencia pela sua continuidade de trabalho há 10 anos, pela qualidade dos profissionais de curadoria, diretores, realizadores e professores que nele atuam, pelo seu pioneirismo ao enfatizar a existência de um cinema que contempla a identidade e cultura negra, por ter uma sede que propicia a realização de ações, para além dos encontros e pela parceria com o Centro de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, único no Brasil a ter um programa de Pós-Graduação específico sobre Relações Étnico-Raciais, onde há uma linha de pesquisa que trata de “Mídias e Repertórios Culturais na Construção de Identidades Étnico-Raciais”.

O Mestrado em Relações Étnico-Raciais do CEFET/RJ é composto por três linhas de pesquisa distintas e uma delas é “Mídias e Repertórios Culturais na Construção de Identidades Étnico-Raciais”, na qual este projeto se encaixa e passa a fazer parte dos projetos sob a liderança do professor Roberto Carlos da Silva Borges, cujas pesquisas têm sido desenvolvidas sobre a temática da identidade negra no cinema, por entender o cinema como uma ferramenta potente de educação e de formação de valores que pode ser muito útil para uma mudança de cognição social no que diz respeito à discriminação racial e à xenofobia, frutos muitas vezes da ignorância.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo CEFET/RJ mediante a transferência dos recursos pelo Ministério da Cultura por meio da Fundação Cultural Palmares.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

A contrapartida de CEFET/RJ será em forma de recursos humanos especializados e a oferta de infraestrutura

AG



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



física da Instituição.

A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao CEFET/RJ, para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 1 (uma) parcela, à conta da Dotação Consignada ao Ministério da Cultura, como segue:

Órgão Cedente: Fundação Cultural Palmares

Unidade Gestora: 344041

Fonte 100

Gestão: 34208

PTRES 092003: 112.414,00 (Plano Interno 7PPFL 110001)

PTRES 1284674: 37.586,00 (Plano Interno 7PPFL 100001)

Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão Executor: CEFET/RJ

Unidade Gestora: 153010

UO: 26256

BANCO do Brasil (001) Agência 0093 – Conta Única da União 997380632

Finalidade: Realização do Projeto “Encontro de Cinema Zózimo Bulbul – Brasil, África e Caribe/10 anos”

É obrigatório, quando for o caso, que o edital de licitação contenha, para análise dos custos de serviços a carto da instituição financeira oficial, as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula TCU nº 258.

FINALIDADE: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso () I, (x) II, () III, () IV

Natureza da Despesa	Descrição da despesa	Valor (RS 1,00)
33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	3.000,00
33.90.20	Bolsa pesquisador	24.000,00
33.90.36	Serviços de Pessoa Física	50.000,00
33.90.39	Serviço de terceiro (Pessoa Jurídica)	73.000,00
Total		RS 150.000,00



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

37
FBC

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº de Parcelas	Natureza da Despesa	Mês da Liberação	Valor (R\$)	Período de Execução
01	Despesas Correntes / Custeio	08/2017	150.000,00	08/2017 a 01/2018
TOTAL			150.000,00	08/2017 a 01/2018

Descrição da Despesa	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1ª Etapa de Comunicação: Programação visual/ Planejamento	x					
1ª Etapa de Logística	x					
Legendagem	x					
Tradução	x	x	x			
2ª Etapa-da logística: deslocamento/ Alimentação		x	x			
Divulgação	x	x	x			
3ª Etapa da logística			x	x		
Prestação de Contas					x	x

DA VIGÊNCIA

Parcela única de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Os recursos serão utilizados no período de julho de 2017 a dezembro de 2017. O período de vigência do presente Termo é de (06) seis meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ETAPAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1-Planejamento	x	x				
2-Produção		x	x	x		
3-Realização				x	x	x
4-Prestação de Contas						x



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

38
RPP

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem Obrigações da CONCEDENTE:

- Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e nos prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
 - Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
 - Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
 - Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado; e
- Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade.

Constituem Obrigações do PROPONENTE:

- Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;
- Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
- Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- Manter informado o Órgão Concedente sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
- Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas"; e
- Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizado em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda

Brasília/DF, 31 de julho de 2017.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral


ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da FCP

39
[Handwritten Signature]

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Unidade Descentralizada:			
Nome: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S Fonseca		CNPJ 42.441.758/0001-05	Autarquia Federal
Endereço Av. Maracanã, 229- B. Maracanã- Rio de Janeiro/RJ			CEP 20.271-110
Nome do Responsável Carlos Henrique Figueiredo Alves		C.P.F. 664.099.777-00	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo Professor do Magistério Superior	Função Diretor Geral	Matricula
Endereço C Av. Maracanã, 229- B. Maracanã- Rio de Janeiro/RJ			CEP 20.271-110
1.2. Unidade de Descentralizadora			
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		CNPJ 32.901688/0001-77 I	Administração Indireta Federal
Endereço C Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic Cidade: Brasília/DF			EP 70308-200
Nome do Responsável Erivaldo Oliveira da Silva		C.P.F. 249.208.435-34	
C.I./Orgão Expedidor 0147311004/SSP/BA	Cargo Presidente	Função	Matricula
Endereço C SCS Quadra 02 - Bloco C - nº 256 - lid. Toufic - 4º andar - Brasília/DF 7			EP 0.302-000

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul - Brasil, África e Caribe/10 anos.

2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO:

- Fortalecimento da cultura cinematográfica negra, qualificando sua produção local, propiciando logística e infraestrutura para a realização, pelo CEFET/RJ, do Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul - Brasil, África e Caribe/10 anos (diárias/alimentação e transporte de convidados).
- Estreitamento das relações internacionais entre o Brasil, países da África e de suas diásporas.

3. JUSTIFICATIVA

O cinema é uma ferramenta potente de educação e de formação de valores, para uma mudança na condição social no que diz respeito à discriminação racial e a xenofobia, frutos muitas vezes da ignorância.

[Handwritten Signature]